



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 038/2025

DESIGNA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DE INSTÂNCIAS RECURSAIS NO ÂMBITO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º Pela presente portaria, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de encarregados para o julgamento de processos oriundos da Vigilância Sanitária:

- Sílvia Lidiane Orlando Herthel – CPF: 046.756.546-57 como membro titular encarregado de julgar os processos em primeira instância administrativa oriundos do setor de vigilância sanitária do Município de Antônio Carlos-MG;

- Rosanea Maria de Jesus Turqueti - CPF: 096.167.296-08, Luis Gustavo de Assis Crisafulli– CPF: 097.362.796-42 e Adilson Antônio de Oliveira - CPF: 905.768.106-49 como membros de segunda instância; e

- Marcelo Ribeiro da Silva – CPF: 034.780.476-41, como responsável pela terceira instância.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 1ª de janeiro de 2025.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL